



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

**Código registro TCE:** DAD217C507436E330CB4733B92235BB4FC28B97B

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.917.232/0001-63, com sede na Rua Nelson Vita, nº 373, Residencial Ville de France no município de Ourinhos/SP telefone 11 91713-7449 e e-mail [expressotercerizada@gmail.com](mailto:expressotercerizada@gmail.com), neste ato devidamente representada pela senhora DANIELA FRANCISCO DE ASSIS CAMILO, portadora do CPF nº 284.966.608.42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 083/2024, PREGÃO nº 037/2024, reportando-se ao contrato firmado na data de 24/03/2025 e:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO**

1.1 Fica acrescido 1 monitor ao Termo de Contrato Originário:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade Monitor	Quantidade	UN	Valor mensal Por monitor
01	Serviços de Monitor de Transporte Escolar.	1	12	Mês	R\$1.587,14
					VALOR TOTAL: R\$19.045,68

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES**

2.1 Em decorrência das alterações citadas na Cláusula Primeira, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em **R\$19.045,68** (Dezenove mil quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondendo a um aumento de 14,28571...% do contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 26 de março de 2025.

LENITA DADALT FONTANA  
Prefeita Municipal

Daniela Francisco de Assis Camilo  
**EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

## **Testemunhas:**

Nome: Pedro Osmar Pratto  
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan  
CPF: 091.912.509-35

---

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora  
Christian Andrei Conte